

Portaria nº. 030/2024, de 22 de abril de 2024.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.797, de 05/04/2024, e devidamente autorizada pela IImª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VANUZA DE JESUS COSTA, COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA Nº 665.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos quantitativos estabelecidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023.
CONTRATADA:	EMPRESA SELMI OLIVEIRA S COSTA EIRELI,
CNPJ	29.069.231/0001-33.

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de abril de 2024.

Eunápolis-BA, 22 de abril de 2024.



Jairo Bomfim de Azevedo  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto: 11.797/2024